

## DECISÃO

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Trata-se de Pregão Eletrônico nº15/2024, objeto em epígrafe, com sessão licitatória de abertura realizada no dia 26 de novembro do corrente ano, às 08h30min.

O certame foi estruturado em 3 (três) lotes de ampla participação e 01 (um) lote de participação exclusiva para ME/EPP/MEI.

Considerando que o procedimento licitatório ocorreu de maneira regular, desprovido de vícios, com cláusulas editalícias adequadas, sem exigência desarrazoadas e devidamente divulgada nos meios de comunicação bem como, não houve interposição de recurso por parte dos licitantes, conforme relatório em anexo, **DECIDO** pela:

1. Prosseguimento dos autos para **adjudicação e homologação** dos Lotes **02, 02.1 e 03**,
2. Nova tentativa, com o aproveitamento dos autos, ficando desde já subsidiado, em caso necessário nova pesquisa de preço e mudança na base estrutural do Termo de Referência, do Lote **01** uma vez que lote restou **FRACASSADO**.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente em exercício  
DETRAN-MT

